



CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA
MUNICIPAL DO BARREIRO REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2014
- REUNIÃO N° 11/2014 -

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE, NAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO, SITAS NA RUA MIGUEL BOMBARDA, S/ NÚMERO, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DO BARREIRO E LAVRADIO, NO CONCELHO DO BARREIRO, TEVE INÍCIO PELAS DEZOITO HORAS E DEZASSEIS MINUTOS UMA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO, REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE CARLOS HUMBERTO PALÁCIOS PINHEIRO DE CARVALHO, ESTANDO PRESENTES OS SEGUINTESENHORES VEREADORES: SOFIA AMARO MARTINS, REGINA CÉLIA AGOSTINHO JANEIRO, RUI PEDRO GASPAR LOPO, SÓNIA ISABEL OLIVEIRA LOBO, BRUNO JORGE VIEGAS VITORINO E LUÍS FILIPE PIMENTA FERREIRA. -- OS VEREADORES MARCELO CORREIA DE SOUSA MONIZ E JOANA RITA FALUA BRANCO ESTIVERAM AUSENTES TENDO-SE FEITO SUBSTITUIR POR RUI JORGE FERNANDES FARIA E FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL ROSA, RESPECTIVAMENTE. -----

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente acta e encontra inserta no final da mesma como "Anexo A". -----

A REUNIÃO FOI SECRETARIADA POR MAGDA RAQUEL TEIXEIRA QUE REDIGE E SUBSCREVE ESTA ACTA. -----

- ANTES DA ORDEM DO DIA -

Neste período foram apresentados e debatidos assuntos de interesse gerais da autarquia. -----

Excepcionalmente e após todos os presentes anuírem na sua aceitação, verificou-se a apresentação da seguinte documento: -----

SAUDAÇÃO AO GRUPO DESPORTIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE SANTO ANDRÉ;
Proveniência: Vereação Socialista

VOTAÇÃO: -----

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pelos vereadores do Partido socialista, proposta que passou a integrar a **deliberação n° 160/2014** encontrando-se inserta no final desta acta como "Anexo B". -----



CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Às DEZOITO horas e DEZASSEIS minutos, não havendo mais assuntos para o período de Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente terminou o referido período e deu, de imediato, início ao período da Ordem do Dia. -----

- ORDEM DO DIA -

1. ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CMB REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2014;

Proveniência: DGAG - Secretaria-geral

VOTAÇÃO: -----

A Câmara Municipal aprovou por **MAIORIA**, com uma abstenção por ausência, a do vereador Rui Faria, do PS, a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pelo Senhor Presidente, que passou a integrar a **deliberação n° 161/2014** encontrando-se inserta no final desta acta como "**Anexo C**". -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n° 3 do artigo 57° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro. -----

2. RECURSO HIERÁRQUICO: PROCEDIMENTO CONCURSAL ABERTO POR AVISO N° 248520/2011;

Proveniência: Presidência

DISCUSSÃO: -----

Porque foi excepcional e expressamente solicitado pelo **VEREADOR LUÍS FERREIRA**, do PS, ao senhor Presidente que a discussão deste ponto ficasse detalhados em acta, não obstante, toda a reunião estar gravada em suporte áudio, tal regista-se e encontra-se junta à presente acta como **Anexo D**". ----

VOTAÇÃO: -----

A Câmara Municipal aprovou por **MAIORIA**, com o voto contra dos vereadores Luis Ferreira, Rui faria e Frederico Rosa, do PS, a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pelo senhor Presidente, proposta que passou a integrar a **deliberação n° 162/2014** encontrando-se inserta no final desta acta como "**Anexo E**". -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n° 3 do artigo 57° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Foi anunciado pelo Partido Socialista que iria entregar uma declaração de voto sobre este assunto mas, até à conclusão da presente acta em 13 de Junho, tal não sucedeu. -----

3. ADMISSÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - AGENTE ÚNICO;

Proveniência: Presidência _ SMTCB`S



CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

VOTAÇÃO: -----

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pelo senhor Presidente, proposta que passou a integrar a **deliberação n° 163/2014** encontrando-se inserta no final desta acta como "**Anexo F**". -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n° 3 do artigo 57° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro. -----

4. AUTORIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO PARA ASSISTENTE OPERACIONAL - AGENTE ÚNICO;

Proveniência: Presidência _ SMTCB`S

VOTAÇÃO: -----

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pelo senhor Presidente, proposta que passou a integrar a **deliberação n° 164/2014** encontrando-se inserta no final desta acta como "**Anexo G**". -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n° 3 do artigo 57° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro. -----

5. PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE 2 ASSISTENTES OPERACIONAIS, PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES PÚBLICOS;

Proveniência: Presidência _ SMTCB`S

VOTAÇÃO: -----

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pelo senhor Presidente, proposta que passou a integrar a **deliberação n° 165/2014** encontrando-se inserta no final desta acta como "**Anexo H**". -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n° 3 do artigo 57° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro. -----

6. DONATIVO DE EQUIPAMENTO SOCIAL. - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 151/2014, DE 27 DE MAIO;

Proveniência: Presidência _ DGFP

VOTAÇÃO: -----

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pelo senhor Presidente, proposta que passou a integrar a **deliberação n° 166/2014** encontrando-se inserta no final desta acta como "**Anexo I**". -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n° 3 do artigo 57° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

7. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTES A ENTIDADES DO CONCELHO;

Proveniência: DDS - DPC (Divisão de Promoção Cultural)

VOTAÇÃO: -----

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pelo senhor Presidente, proposta que passou a integrar a **deliberação n° 167/2014** encontrando-se inserta no final desta acta como "**Anexo J**". -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n° 3 do artigo 57° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro. -----

8. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES A ENTIDADES DO CONCELHO;

Proveniência: DDS - DPC (Divisão de Promoção Cultural)

VOTAÇÃO: -----

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pela vereadora Regina Janeiro, proposta que passou a integrar a **deliberação n° 168/2014** encontrando-se inserta no final desta acta como "**Anexo K**". -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n° 3 do artigo 57° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro. -----

9. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO «GRUPO DRAMÁTICO E RECREATIVO "OS LEÇAS"»;

Proveniência: DDS - DPC (Divisão de Promoção Cultural)

VOTAÇÃO: -----

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pela vereadora Regina Janeiro, proposta que passou a integrar a **deliberação n° 169/2014** encontrando-se inserta no final desta acta como "**Anexo L**". -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n° 3 do artigo 57° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro. -----

10. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA "MEXE COM A IDADE"- ÉPOCA DESPORTIVA 2013/2014 - RELATIVO AO MÊS DE JUNHO;

Proveniência: DDS - DISE (Divisão de Intervenção Social e Educação)

VOTAÇÃO: -----

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pela vereadora Regina Janeiro, proposta que passou a integrar a **deliberação n° 170/2014** encontrando-se inserta no final desta acta como "**Anexo M**". -----



CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n° 3 do artigo 57° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro. -----

11. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À «VITACAMINHO»;

Proveniência: DDS - DISE (Divisão de Intervenção Social e Educação)

VOTAÇÃO: -----

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pela vereadora Regina Janeiro, proposta que passou a integrar a **deliberação n° 171/2014** encontrando-se inserta no final desta acta como "**Anexo N**". -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n° 3 do artigo 57° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro. -----

12. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À «RUMO - COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, CRL» NO ÂMBITO DO PRÉ-ESCOLAR;

Proveniência: DDS - DISE (Divisão de Intervenção Social e Educação)

VOTAÇÃO: -----

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pela vereadora Regina Janeiro, proposta que passou a integrar a **deliberação n° 172/2014** encontrando-se inserta no final desta acta como "**Anexo O**". -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n° 3 do artigo 57° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro. -----

13. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO «CLUBE DE XADREZ DO BARREIRO» PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NAS ESCOLAS DO 1° CICLO;

Proveniência: DDS - DISE (Divisão de Intervenção Social e Educação)

VOTAÇÃO: -----

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pela vereadora Regina Janeiro, proposta que passou a integrar a **deliberação n° 173/2014** encontrando-se inserta no final desta acta como "**Anexo P**". -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n° 3 do artigo 57° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro. -----

14. AJUDA AO PAGAMENTO DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DA LOJA COMUNITÁRIA DO BARREIRO;

Proveniência: DDS - DISE (Divisão de Intervenção Social e Educação)

VOTAÇÃO: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pela vereadora Regina Janeiro, proposta que passou a integrar a **deliberação n° 174/2014** encontrando-se inserta no final desta acta como "**Anexo Q**". -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n° 3 do artigo 57° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro. -----

15. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA DO PRÉ-ESCOLAR;

Proveniência: DDS - DISE (Divisão de Intervenção Social e Educação)

VOTAÇÃO: -----

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pela vereadora Regina Janeiro, proposta que passou a integrar a **deliberação n° 175/2014** encontrando-se inserta no final desta acta como "**Anexo R**". -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n° 3 do artigo 57° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro. -----

16. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO BARREIRO, RELATIVO AOS ALUNOS DA EB N.° 3 DO BARREIRO E ÀS 4 TURMAS DE 1° CICLO A FUNCIONAREM NA SEDE DO AGRUPAMENTO;

Proveniência: DDS - DISE (Divisão de Intervenção Social e Educação)

VOTAÇÃO: -----

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pela vereadora Regina Janeiro, proposta que passou a integrar a **deliberação n° 176/2014** encontrando-se inserta no final desta acta como "**Anexo S**". -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n° 3 do artigo 57° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro. -----

17. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASQUILHOS, RELATIVO AOS ALUNOS DAS SALAS DO 1° CICLO DA ESCOLA EB 2/3 QUINTA NOVA DA TELHA;

Proveniência: DDS - DISE (Divisão de Intervenção Social e Educação)

VOTAÇÃO: -----

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pela vereadora Regina Janeiro, proposta que passou a integrar a **deliberação n° 177/2014** encontrando-se inserta no final desta acta como "**Anexo T**". -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n° 3 do artigo 57° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

18. RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS INFRAESTRUTURAS E CANCELAMENTO DA RESPECTIVA GARANTIA;

Proveniência: DGC - DFCO (Divisão de Fiscalização e Contraordenações)

VOTAÇÃO: -----

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pela vereadora Regina Janeiro, proposta que passou a integrar a **deliberação n.º 178/2014** encontrando-se inserta no final desta acta como "**Anexo U**". -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

19. DEVOLUÇÃO DE VERBAS;

Proveniência: DGC - DGRU (Divisão de Gestão e Regeneração Urbana)

VOTAÇÃO: -----

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pelo vereador Rui Lopo, proposta que passou a integrar a **deliberação n.º 179/2014** encontrando-se inserta no final desta acta como "**Anexo V**". -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

20. PROCESSO DISCIPLINAR 01/2013: DECISÃO FINAL;

Proveniência: DGAG - DRH (Divisão de Recursos Humanos)

VOTAÇÃO: -----

A votação foi feita através de escrutínio secreto de acordo com o artigo 24.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, decreto que revê e republica o CPA (Código de Procedimento Administrativo). -----

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE**, com nove votos favoráveis à proposta acima referenciada subscrita e apresentada pela vereadora Sónia Lobo, que passou a integrar a **deliberação n.º 180/2014** encontrando-se inserta no final desta acta como "**Anexo W**". -----

Os nove boletins de voto encontram insertos no final desta deliberação fazendo parte integrante da mesma como "**Anexo X**". -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

21. HASTA PÚBLICA N.º 01/2014: EXTRAÇÃO E ALIENAÇÃO DE CORTIÇA NA ÁRVORES;

Proveniência: DGAG - DGFP (Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial/Sector de contratos)

VOTAÇÃO: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pela vereadora Sónia Lobo, proposta que passou a integrar a **deliberação n° 181/2014** encontrando-se inserta no final desta acta como "**Anexo Y**". -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n° 3 do artigo 57° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro. -----

22. ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO, PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE 1 LOJA (REF. LOJA 21) NO MERCADO MUNICIPAL 1.º DE MAIO;

Proveniência: DGAG - DGFP (Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial/Sector de Contratos)

VOTAÇÃO: -----

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pela vereadora Sónia Lobo, proposta que passou a integrar a **deliberação n° 182/2014** encontrando-se inserta no final desta acta como "**Anexo Z**". -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n° 3 do artigo 57° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro. -----

23. PROCESSO N° 1604/10.9 TBRR DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES E DE COMARCA DO BARREIRO 2° JUÍZO CRIMINAL. ACEITAÇÃO DE FERRAMENTAS APREENDIDAS;

Proveniência: DGAG - DGFP (Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial/Sector de Contratos)

VOTAÇÃO: -----

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pela vereadora Sónia Lobo, proposta que passou a integrar a **deliberação n° 183/2014** encontrando-se inserta no final desta acta como "**Anexo AA**". -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n° 3 do artigo 57° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro. -----

24. ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO "CLUBE AVENTURA DO BARREIRO " PARA DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES DA MATA DA MACHADA;

Proveniência: CEA - Centro de Educação Ambiental

VOTAÇÃO: -----

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pelo vereador Bruno Vitorino, proposta que passou a integrar a **deliberação n° 184/2014** encontrando-se inserta no final desta acta como "**Anexo BB**". -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n° 3 do artigo 57° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

25. REDUÇÃO DAS TARIFAS DOS CAMPOS DE FÉRIAS DE VERÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA MATA DA MACHADA;

Proveniência: CEA - Centro de Educação Ambiental

VOTAÇÃO: -----

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pelo vereador Bruno Vitorino, proposta que passou a integrar a **deliberação n° 185/2014** encontrando-se inserta no final desta acta como "**Anexo CC**". -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n° 3 do artigo 57° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro. -----

26. PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO;

Proveniência: Vereação Socialista

Esta proposta foi retirada a pedido do próprio Partido Socialista não tendo sequer havido discussão. -----

27. COMEMORAÇÕES DO DIA DA CIDADE: RECONHECIDO 2014;

Proveniência: Presidência

Esta proposta foi votada primeiro na especialidade para aprovação de cada categoria isoladamente e depois na generalidade. -----

VOTAÇÃO NA ESPECIALIDADE: -----

- Para a categoria «Cultura, Artes e Letras» os associações propostas "**HEY PACHUCO - Associação Cultural**" e "**OU`TRA - Associação Cultural**" foram aprovadas por **unanimidade**; -----

- Na categoria «Acção Social, Solidariedade e Multiculturalidade» a associação proposta "**NÓS - Associação de Pais e Técnicos para a Integração do Deficiente**" foi aprovada por **unanimidade**; -----

- Na categoria «Desporto» o nome "**Fernando Chalana**" foi aprovado por **unanimidade**; -----

- Na categoria Associativismo foram aprovados por **unanimidade** os seguintes nomes: "**Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Sul e Sueste**", "**Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvação Pública**", "**Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Sul e Sueste**" e "**Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvação Pública**"; -----

- Na categoria «Resistência Anti-Fascista, Democracia, Cidadania e Luta pela Liberdade» foi aprovado por **maioria** com seis votos favoráveis, os do Senhor Presidente, dos vereadores da CDU Sofia Martins, Regina Janeiro, Rui Lopo e Sónia Lobo e do vereador Bruno Vitorino, do PSD, e três votos contra, dos vereadores do PS Luís Ferreira, Frederico Rosa e Rui Faria, atribuir a nomeação à sua Comissão Administrativa. -----

- Na categoria «Trabalho» foi aprovado por **unanimidade** "**Trabalhadores da Autarquia**"; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

- Na categoria «Educação» o nome "Maria Manuela Espadinha" foi aprovado por **unanimidade**; -----
- Na categoria «Ciência, Investigação e Conhecimento» foi aprovado por **unanimidade** atribui a nomeação à "Equipa Multidisciplinar de Oncologia do Centro Hospitalar Barreiro e Montijo". -----
- Na categoria «Desenvolvimento Económico» foi aprovado por **unanimidade** "Comerciantes do Concelho do Barreiro". -----

VOTAÇÃO NA GENERALIDADE: -----

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pela vereadora Sónia Lobo, que passou a integrar a **deliberação n° 186/2014** encontrando-se inserta no final desta acta como "Anexo DD". -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n° 3 do artigo 57° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro. -----

- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -

Pelas DEZANOVE horas e CINQUENTA minutos, nada mais havendo a tratar, deu, o Senhor Presidente da Câmara, por encerrada esta reunião. -----

- APROVAÇÃO DA ACTA -

Para constar e produzir os seus efeitos legais, lavrou-se a presente acta que, que após lida e aprovada por **MAIORIA** na reunião de DEZOITO de JUNHO do ano de DOIS MIL E QUATORZE, vai por mim ser assinada, Magda Raquel Teixeira, que a lavrei na qualidade de secretária, Magda Raquel Teixeira, e pelo Senhor Presidente da Câmara Carlos Humberto de Carvalho,

Carlos Humberto de Carvalho. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

ANEXO D

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA
MUNICIPAL DO BARREIRO REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2014
- REUNIÃO N° 11/2014 -

PONTO 2 DO PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

RECURSO HIERÁRQUICO: PROCEDIMENTO CONCURSAL ABERTO POR AVISO N° 248520/2011;

Proveniência: Presidência

Porque foi excepcional e expressamente solicitado pelo **VEREADOR LUÍS FERREIRA**, do PS, ao senhor Presidente que a discussão deste ponto ficasse detalhada em acta, não obstante, toda a reunião estar gravada em suporte áudio, tal regista-se.-----

DISCUSSÃO: -----

- O senhor Presidente deu a palavra ao **vereador RUI LOPO** que expôs que foi feito um conjunto de contactos para perceber o que é que neste procedimento podia ser discutido e reflectido e que, de alguma forma, ajudasse no processo de decisão que lhes é proposto pelos técnicos da Autarquia. Desses contactos a pessoas que estiveram directa ou indirectamente envolvidas não resultou - disse - qualquer convicção que alterasse qualquer dos elementos produzidos anteriormente, ou seja, desses contactos nada resultou que pudesse ser acrescentado àquilo que é a interpretação técnica já feita. -----

- O trabalhador - disse em jeito de conclusão - neste processo concursal dos TCB`S teve uma classificação de inaptidão derivada dos exames médicos, concretamente inaptidão física, pelo que não ficou listado no grupo de pessoas a recrutar e, não se verificando nenhuma razão de fundo nos argumentos apresentados pelo mesmo, neste recurso em apreciação não há como corresponder àquilo que é a sua solicitação em sede de recurso hierárquico. -

- O **vereador LUÍS FERREIRA**, tendo em conta que se encontravam numa reunião Privada, pediu que fosse precisada uma afirmação que tem sido recorrente na discussão sobre esta matéria: "O comportamento do Partido Socialista prejudicou o trabalhador". -----



CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

- Respondeu o **vereador RUI LOPO**. Esta matéria - disse - devia ter sido tratada com toda a calma, serenidade e espírito de responsabilidade formal naquilo que diz respeito à contratação específica de uma pessoa. O PS nas diferentes intervenções públicas que fez chegou a tecer considerações como a CMB não querer admitir um trabalhador deficiente, que a CMB estava a discriminar o trabalhador, alegou impressões sobre aquilo que foram os procedimentos tido no processo de contratação e afirmou, inclusive, que um trabalhador tinha sido impedido de se candidatar sendo que - **alegou** - nada do referido correspondeu em momento algum à realidade. -----

- Em seu entender tais opiniões prejudicaram o trabalhador na forma como o processo podia ter sido conduzido porque estes processos podem ser tratados com um grau de sensibilidade diferente e perspectivar soluções se essa sensibilidade for tida em consideração. Foi, quanto a si e enquanto o processo não foi tornado público, o que fez: tratar do assunto com sensibilidade o que lhe deu uma maior capacidade de trabalho. Já os vereadores eleitos pelo Partido Socialista - referiu - não chegaram a vaticinar quaisquer soluções e confrontados com o problema nunca contribuíram para a sua solução não houve nem em reunião privadas nem em públicas, nem em privado sem ser em sessão.-----

- O **vereador LUÍS FERREIRA** considerou haver aspectos jurídicos extremamente graves e uma situação de flagrante injustiça que a dada altura se transformou na questão de o PS ter prejudicado o trabalhador, o cidadão. Este cidadão ao ser impedido de aceder a um posto de trabalho em igualdade de condições recorreu aos officios do PS para procurar resolver um bloqueio, bloqueio que não foi criado por eles, pois todas as diligências que fez, muitas delas informais e até de contacto com elementos deste executivo, foram infrutíferas. -----

- Considera existir uma zona cinzenta que devia ficar clara para todos e outro aspecto que julgou como muito grave e que não foi criado pelo PS - **repetiu** - é que este concurso público, além de não ter sido devidamente enquadrado, houve um atraso na resposta ao recurso hierárquico não tendo havido o devido cuidado em fazê-lo em tempo útil. -----

- Afirmou tratar-se de uma questão de justiça e não ter a menor dúvida que por terem trazido este assunto a lume a avaliação feita pelos serviços, pelo vereador Rui Lopo e pelo senhor Presidente manteve-se o que, aliás, foi dito



CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

ao PS consecutivamente quando lhes afirmaram que por a questão ter sido tornado pública já não conseguiam resolver a situação do trabalhador. Mas para si - defendeu - a questão de fundo é: ou trabalhador tinha razão ou não tinha. Mais disse ter analisado a questão com várias pessoas e considerar sem dúvida que este trabalhador está apto e que, nesta sequência, o papel do Delegado de Saúde que é quem pode ou não capacitar para a habitação de condução, foi negligenciado. -----

- Preocupa-o muito - disse - que haja esta opinião em relação a este cidadão que foi trabalhador da Autarquia durante dois anos com um comportamento exemplar sem registo de acidentes o que até motivou por parte dos trabalhadores do TCB`s um abaixo-assinado no sentido de se reparar a injustiça. Ademais este cidadão continua a exercer a sua atividade profissional, continua a ser motorista de longo curso de passageiros. -----

- Continuou dizendo, por um lado, não quer acreditar que se trate de má vontade a partir do momento em que o processo se tornou público ou que tenha havido laxismo na sua condução e que depois se tenha encontrado a solução de acusar o PS por não se conseguir resolver o problema e, por outro, não entender a forma como formal e informalmente em reuniões de Câmara e em contactos a trabalhadores e ate ao próprio interessado se foi passando a imagem de que o Partido Socialista estava a prejudicar o direito deste cidadão a ter um posto de trabalho. -----

- Conclui dizendo-se indignado do ponto de vista da injustiça e da forma como foi conduzido por este executivo e pela maioria CDU. -----

- Interveio o **vereador RUI FARIA** para se pronunciar sobre questões jurídicas relativas à forma como o processo foi tramitado, sendo que - disse - em tempo útil os vereadores do Partido Socialista alertaram que o facto deste processo se encontrar inquinado de diversas irregularidades, nomeadamente, de natureza processual tal como a já referida relativa ao prazo da decisão. Este prazo, que entre a data em que o recuso foi interposto e a data em que esta proposta é apresentada é de mais de seis meses quando o prazo legal para a decisão é de trinta dias, não trata uma questão de *su menos* pois durante estes tempo o concorrente não viu a sua situação definida nem lhe permitiu utilizar os mecanismos legais próprios para fazer valer o direito que lhe julga assistir.

- Aludiu ao facto de os documentos e neles aspectos que estão a ser analisados não se encontram da situados temporalmente. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

- Posto isto lembrou que a justificação dada para o atraso na resposta era estar a ser estudada uma possibilidade de integração deste trabalhador nos quadros da Autarquia e questionou que soluções, nestes seis meses, é que foram consideradas para resolver o problema do concorrente. -----

- A vereadora **SOFIA MARTINS** quis dar a sua opinião por não entender porque é que o trabalhador não impugnou o concurso e optou antes pelo recurso hierárquico, situações distintas, já que o recurso hierárquico tem um efeito suspensivo e a impugnação obriga ao cancelamento do concurso caminho mais fácil em termos de resposta jurídica pois em virtude dessa contestação, se conseguisse fazer prova, conseguiria todas as classificações alteradas. -----

- Houve um procedimento legal que cumpriu todos os requisitos legais, um procedimento que propôs que uns concorrentes ficassem outros não então - indagou - qual seria o critério que tem como vereadora para admitir que desta vez, isto porque já houve trabalhadores não admitidos na Câmara que já tinham estado a exercer funções a recibos e que quando foi a abertura de lugar no quadro não passaram nos teste médicos, como é pode acreditar que este correu menos bem e os outros que correram bem se também este concurso cumpriu tudo o que a legislação obrigava a cumprir. -----

- Comentou o vereador **LUIS FERREIRA** que o concorrente recorreu a uma advogada e se ela optou por esta estratégia e se não foi a mais correcta não lhe cabia estranhar esse caminho mas estranha o facto de a advogada ter deixado de responder às chamadas do seu cliente o que para si "vale o que vale e tem os contornos que nos sabemos que tem" - disse. -----

- De seguida pronunciou-se o vereador **RUI LOPO** para explicar que mesmo que se considere que existe uma flagrante injustiça o que o trabalhador pede no recurso hierárquico é que a CMB e os vereadores que constituem este órgão decidam se o trabalhador integra ou não a lista de recrutamento e que, assim, pode conduzir os autocarros dos TCB`s mesmo havendo um parecer médico negativo para esse efeito. É essa - continuou - a responsabilidade que individual e colectivamente os vereadores estariam a admitir e que caso se verificasse algum problema seriam co-responsabilizados. -----

- Sobre a questão colocada pelo vereador Rui faria sobre os desenvolvimentos levados a cabo nos últimos seis meses revelou que antes disso, no decurso do



CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

processo concursal, várias vezes foi informalmente transmitido ao candidato que obtivesse outros pareceres médicos que refutassem, amenizassem ou alterassem o parecer médico existente para que pudessem ser desenvolvidos procedimentos que alterassem ou colocassem o júri num processo de aclaração face aos diferentes pareceres que pudessem existir. Contudo, o candidato não o fez. -----

- Em jeito de conclusão referiu que se está perante um processo formal e o recurso hierárquico não faz avaliações nem altera pareceres médicos pelo que não existe nenhum argumento do ponto de vista técnico para alterar aquilo que os técnicos concluíram. -----

- O **senhor PRESIDENTE** quis aclarar o que para si é a questão de fundo que o facto é que por lei todos os concorrentes são sujeito a exame médico e, assim sendo, a CMB tem uma contratação exterior para que em todas as situações os candidatos serem sujeitos a exame médico pela mesma entidade; essa entidade médica concluiu que o candidato não tem condições para conduzir os autocarros; a Câmara não tem condições para concluir que o médico não tem razão porque a pessoa tem condições para conduzir os autocarros independentemente da apreciação que se tenha porque não estavam a discutir apreciações individuais nem se a situação é justa ou injusta. Alegou que a Câmara esta no papel de analisar e decidir a questão formal. -----

- Depois considerou que o PS andou mal neste processo porque transformou uma questão formal num processo político e fez acusações aos vereadores da maioria só porque que estes não decidiram de acordo com aquilo que é a sua opinião acusando-os inclusive de discriminação dada a deficiência do candidato. Considerou que tal comportamento foi ir longe demais e que foi pior do que politizar uma coisa que é de carácter formal. -----

- Afirmou ainda que o Partido Socialista pode ter prejudica o trabalhador porque este ao ir de patamar em patamar corre o risco de lhe ser retirada a carta de condução pois o senhor tem apenas dois dedos numa mão e há um medico que diz que ele não tem condições para conduzir. Mais disse julgar que os vereadores do Partido Socialista não ponderaram seriamente este problema e em vez de fazerem acusações a defesa dos interesses do trabalhador seria fazer por outro caminho. -----

- E o Delegado de Saúde afirma que o trabalhador tem uma carta de condução do tipo em questão e apenas isso não lhe cabendo dizer, porque não é ele que faz



CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

a avaliação do dos trabalhadores admitidos, que o trabalhador tem condições para ser trabalhador dos SMTCB`s; o médico da medicina do trabalho alega é que o trabalhador não tem condições para conduzir os autocarros do SMTCB`s. -

- Contra-argumentou o **vereador LUÍS FERREIRA** reforçando que o trabalhador tem carta de condução de pesado de passageiros, que está habilitado a conduzir e exerce a profissional para ao qual se candidata tendo o delegado de saúde dado o cidadão como apto e do ponto de vista do enquadramento legal é precisamente o Delegado de Saúde que habilita alguém a exercer esta profissão. Nesta medida o recurso hierárquico a que recorreu prende-se com matéria de facto para que lhe garantido um direito que é que o direito de acesso ao trabalho e avaliada a questão da discriminação. -----

- Prosseguiu arguindo terem sido os vereadores da maioria a politizar e partidizar a questão e não os do PS quando afirmaram que este partido prejudicou o trabalhador e acusou o vereador Rui Lopo de excesso de informalidade na condução deste processo. Relembrou que este vereador várias vezes solicitou em várias reuniões consecutivas da CMB que os vereadores do PS retirassem o assunto da mesa pois resolvê-lo-ia mas, objectivamente, o desenlace foi aquele perante o qual estavam presentes. -----

Há uma deslealdade processual aquando se aprova numa primeira instância uma proposta de admissão de trabalhadores e nem sequer foram informados que estava pendente um recurso hierárquico. -----

- Por fim e por tudo o que afirmou disse que não estiveram bem e que vai procurar esclarecimentos até às últimas instâncias e consequências. -----

FIM. -----